



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

📞 (62) 3238-2000 🌐 www.oabgo.org.br 📩 oabnet@oabgo.org.br

CONVITE PÚBLICO 0007 / 2025

SERVIÇO CONSTRUÇÃO CIVIL
EDIFICAÇÃO DA SUBSEÇÃO DA OAB-GO EM PONTALINA

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste Edital de Convite Público.

1. DO OBJETO

O presente convite tem como objetivo a edificação da Subseção da OAB-GO em Pontalina.

1.1. Realizar visita no local: Avenida Onofre de Andrade, Lote 16 A, Quadra 382, Setor Santa Rita, Pontalina - GO.

1.2. Executar a construção da Subseção conforme projetos anexados e atender os itens:

- Sala Multiuso: Executar a parede de divisa com o Escritório em acartonado ou em alvenaria com reboco.
- Lavabos: Assentar revestimento retangular até o teto, bancada em granito, louças brancas, porta de madeira e barras de apoio e etc);
- Copa/ Área de serviço: Assentar revestimento retangular até o teto na parede frontal. Na copa, instalar bancada em granito com cuba de inox. Na área de serviço, instalar tanque em louça tamanho pequeno e porta para acesso externo.
- Escritório: Instalar porta e parede frontal em vidro temperado até o teto.
- Sala de auto atendimento: Realizar paredes em alvenaria, instalar porta de acesso em vidro de correr temperado e no portão do lado externo em metalon com abertura tipo “sanfonada” ou “camarão”.
- Átrio: Assentar no piso o mesmo revestimento do piso interno, instalar luminária no teto e pintar paredes externas na mesma cor
- Escritório do Advogado: Executar 2 salas com divisórias e portas de acesso em vidro temperado com altura de 2,10 m.
- Telhado: Executar telhado em estrutura metálica e telha isotelha, conforme planta da cobertura e instalar forro acartonado em todos os ambientes.
- Nas instalações, atender as adequações hidráulicas, pontos de rede e elétricos, luminotécnicos e previsões para instalação de ar condicionado.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

📞 (62) 3238-2000 🌐 www.oabgo.org.br 📩 oabnet@oabgo.org.br

- Realizar calçada na fachada frontal, no entorno da edificação e passarela do portão de pedestre até a edificação.



Figura 1-Exemplo de subseção que consta porta metálica (externa) com abertura “camarão”.



Figura 2 - Exemplo de subseção que consta brise nas janelas e porta metálica “camarão” recuada.

1.3. Observações:

- Revestimento parede interna: Massa pva com tinta acrílica fosca cor “papel picado” marca suvinil ou similar.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

📞 (62) 3238-2000 🌐 www.oabgo.org.br 📩 oabnet@oabgo.org.br

Revestimento cerâmico do Lavabo, copa e área de serviço: cerâmica retificada retangular branca.

- Forro: Massa pva e tinta pva cor branco neve.
- Revestimento do Piso: Porcelanato cor cimento acetinado, dimensão mínima de 60 x 60 cm.
Rodapé altura 10 a 15 cm.
Soleira e peitoril, em granito preto.
- Interruptores: linha Tramontina, Iriel, Legrand ou similar.
- Revestimento parede externa da subseção: Reboco e tinta lisa acrílica com selador na cor “bodas de prata” ou “elefante” marca Suvinil ou Leinertex.
Pintura do muro: Textura na mesma cor das paredes externas da subseção.
- Brise laterais em metalon (sentido horizontal), cobrindo as janelas: tinta esmalte fosco grafite ou preto.
- Porta camarão em metalon (sentido vertical), na fachada frontal, com abertura tipo “camarão” ou “sanfonada: tinta esmalte fosco grafite ou preto.
- Em caso de sugestões de alterações de cores ou marcas, validar com a engenharia ou arquitetura responsável pelo projeto.

1.4. Toda obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos, com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento.

1.6. Atender os itens citados e projetos anexados (projeto arquitetônico, fundação, estrutural, hidrossanitário, elétrico e dados).

1.7. Considerar deixar 3% de reserva técnica de cada lote dos revestimentos.

1.8. Os projetos, fotos e o **modelo da planilha quantitativa orçamentária** estão em anexo e no link:

https://oabgo-my.sharepoint.com/:f/g/personal/juliana_souza_oabgo_org_br/EmnlyUJlgBFtWBSn0oM0KIBn2hOKb77iaR7WqUS4xoZ9A?e=7bUmpw

1.9. Encaminhar proposta contendo valores e prazos. Incluir a planilha orçamentária modelo com os valores de material e mão de obra e ajustar as quantidades se necessário.

1.10. Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços realizados.

1.11. Considerar entrega de Manual do proprietário na conclusão dos serviços, contendo descrição de materiais, garantias e planos de manutenção.

1.12. Providenciar o alvará de construção e aprovação dos projetos na prefeitura.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas especializadas na execução de serviços de construção civil, observadas as exigências deste convite público:

2.1. É vedada a participação de empresas que possuam simultaneamente, dois ou mais contratos em vigor



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

📞 (62) 3238-2000 🌐 www.oabgo.org.br 📩 oabnet@oabgo.org.br

com entidades que integram o sistema OAB/GO, hipótese em que a proposta apresentada pela empresa será desclassificada.

3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

- 3.1.** Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;
- 3.2.** Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 3.3.** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;
- 3.4.** Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;
- 3.5.** Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

- 4.1.** Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;
- 4.2.** Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- 4.3.** Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes;
- 4.4.** Contrato Social da Empresa.

5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

📞 (62) 3238-2000 🌐 www.oabgo.org.br 📩 oabnet@oabgo.org.br

5.1. A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública ou poderão ser enviados para o e-mail: juliana.souza@oabgo.org.br;

5.2. A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

5.3. A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

- a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
- b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
- c) A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
- d) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega;

5.4. O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

5.5. Entrega das propostas:

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	MEIO PARA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
15/10/2025 (quarta-feira)	Até as 17:00h	Via e-mail: juliana.souza@oabgo.org.br ou No Anexo a Sede Administrativa da OAB-GO, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO

6. DAS INFORMAÇÕES

Informações gerais poderão ser obtidas no departamento Administrativo com Juliana pelos telefones (62) 3238-2019 / (62) 9.9929-7017 e informações técnicas poderão ser obtidas com o Engenheiro Messias pelo telefone (62) 98286-3311

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O valor total estimado para a contratação dos serviços é de **R\$ 544.889,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais)**.

7.1. Para fins de julgamento, serão considerados os seguintes critérios:

- melhor oferta apresentada;
- maior percentual de desconto aplicado sobre o valor global;
- menor prazo de execução dos serviços;
- referências e documentação apresentada.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

📞 (62) 3238-2000 🌐 www.oabgo.org.br 📩 oabnet@oabgo.org.br

8. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de contrato, devendo a vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, providenciar a sua assinatura no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

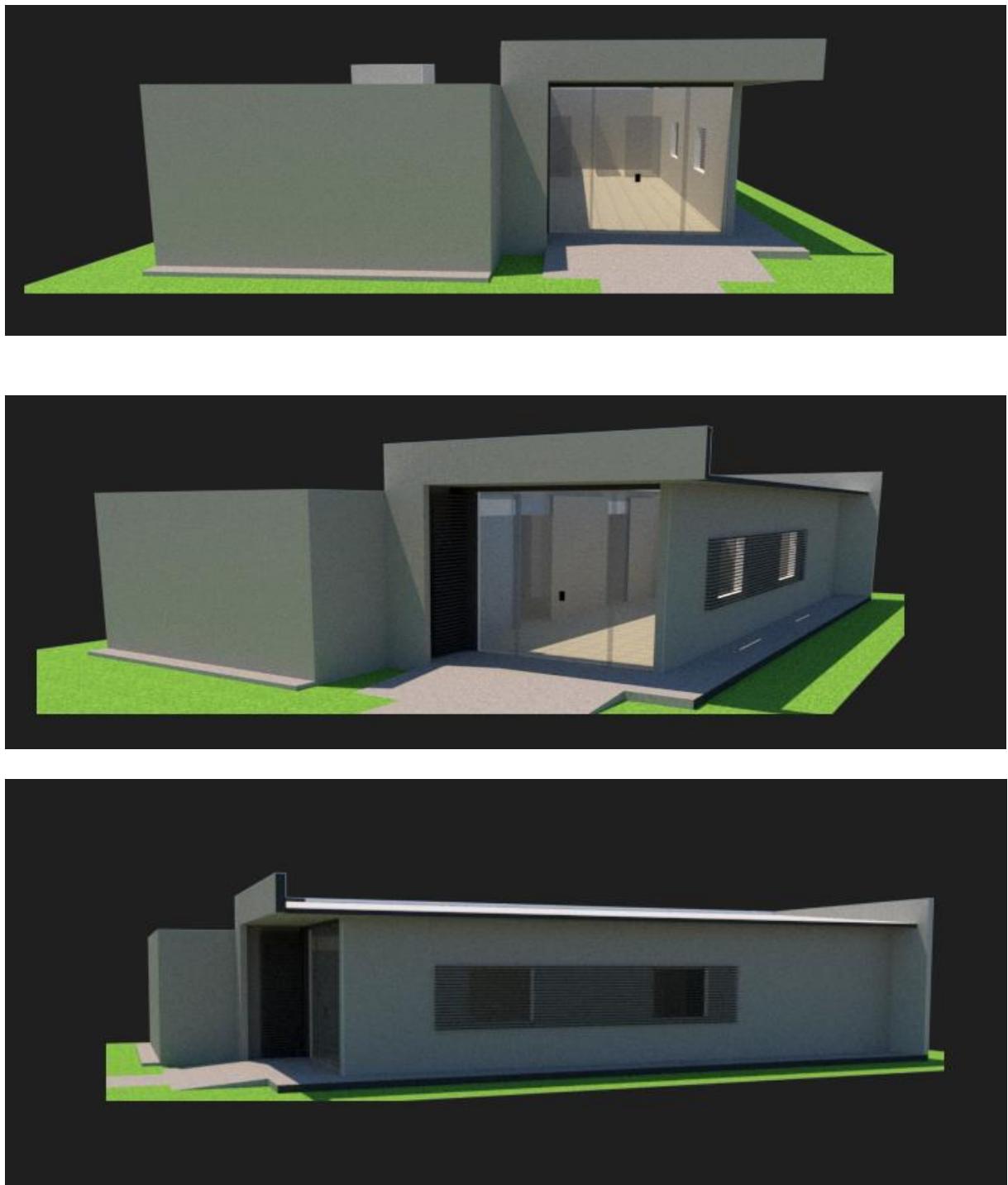
LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS	
Goiânia-GO, 30/09/2025	Talita Silvério Hayasaki Secretária-Geral	David Soares Junior Diretor-Tesoureiro



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

📞 (62) 3238-2000 🌐 www.oabgo.org.br 📩 oabnet@oabgo.org.br





Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

📞 (62) 3238-2000 🌐 www.oabgo.org.br 📩 oabnet@oabgo.org.br

